



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 127/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 07 e ½ (sete e meia) diárias aos senhores : **GERSON EUGÊNIO DE MOURA, FC-5**, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.237,50 (hum mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **GILSON DIVINO CRIVUNEL**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e **VALCIMAR PACHECO**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referentes aos dias 18 a 25/09/96, dias em que estiveram em Guapó, Varjão, Palmeiras de Goiás, Edéia, Jandaia, Paraúna, Acreúna, Rio Verde, Jataí, Mineiros, Itajá, Caçu, Cachoeira Alta, Paranaiguara, Quirinópolis e Santa Helena de Goiás, levando materias para as eleições/96, conforme solicitação de diárias da Secretaria Administrativa do TRE/GO.

A viagem abrangeu o fim de semana, tendo em vista a necessidade de urgência dos serviços devido a proximidade das eleições/96 e distância a ser percorrida e conforme determinação da Polícia Militar, em viagens com mais de 700 kms nas viaturas e caminhões dessa Corporação, faz-se necessário a presença de dois motoristas.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO